



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

Faço saber que a Câmara Municipal do Ipojuca aprovou, e nos termos do art. 27, VI da Lei Orgânica e art. 20, VI, "i" c/c art. 248 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

EMENTA: *Concede título honorífico de cidadão do Ipojuca ao empreendedor social Michel Eric Peneveyre, e dá outras providências.*

Autor: Vereador Washington Antonio da Silva

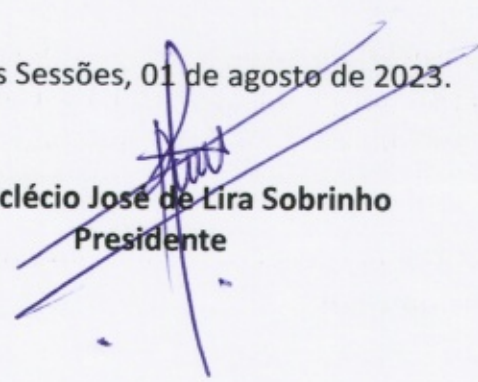
A Câmara Municipal do Ipojuca resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO DO IPOJUCA a Michel Eric Peneveyre, empreendedor social e presidente da Associação Rodas da Liberdade, que atua há mais de 20 anos na Praia de Porto de Galinhas, no município do Ipojuca, ajudando pessoas com deficiência através de Tecnologia Assistida, além de promover vários projetos e atividades culturais, esportivas e artísticas, voltadas à acessibilidade e integração social.

Art. 2º O Certificado de que trata a honraria constante do art. 1º desta Resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva, em dia e hora previamente marcados pelo Presidente da Câmara, em comum acordo com o agraciado e o autor da propositura que outorgou a mencionada honraria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2023.


Deoclécio José de Lira Sobrinho
Presidente